CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 034/2015.
Autor: Vereador Orlando Palhinha.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que envie estudos no sentido de tornar obrigatório o uso de controle na fonte para as águas coletadas por cobertura e pavimentos nos lotes edificados ou não, que tenham 500,00 ² (quinhentos metros quadrados), com finalidade de controle das águas pluviais bem como uso não potável da mesma, nos termos abaixo.".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em pesquisa, a existência do **Projeto de Indicação nº 273/2014**, de autoria do mesmo edil referenciado acima, tendo recebido parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), o qual versa, portanto, sobre o mesmo tema consignado no presente projeto analisado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 03 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.